

EM 13/Abril/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 19/2022
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo 001/2022, concernente ao Edital 001/2022, à vista do Resultado Complementar 007, devidamente publicado no Portal Transparência do município <https://www.novosantoantonio.mt.gov.br/Transparencia/Outros-Servicos/Processo-seletivo///2/> e da empresa responsável pelo certame <https://www.w2consultores.com.br/informacoes/197/>.

Art. 2º – O Processo Seletivo 001/2022 terá validade de um ano, após sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da Administração Municipal.

Art. 3º – As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, ou as que vierem existir no prazo de validade do Processo Seletivo 001/2022, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme necessidade e a possibilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Abril de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal